



Comunicado

Processo de venda de participação acionista no Banco Caixa Geral - Brasil

Em complemento ao comunicado realizado no dia 30 de julho de 2026, relativo à operação acima identificada, é apresentada versão integral incluindo o valor de venda e impactos patrimoniais estimados da transação.

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa) informa que o Conselho de Ministros selecionou hoje a MD Capital Ltda. para adquirir ações representativas de 100% do capital social do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A. (BCG-Brasil), na sequência da análise das propostas vinculativas recebidas dos potenciais investidores selecionados nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2026, de 25 de março. Esta decisão constitui um marco relevante no processo de alienação da sua participação acionista, direta e indireta (através da Caixa – Participações, SGPS, S.A.), no BCG-Brasil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 153/2017, de 28 de dezembro, e relançado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2025, de 10 de setembro.

A participação no BCG-Brasil será alienada por um preço global de 409 milhões de reais, cerca de 69,780 milhões de euros (considerando a taxa de câmbio EUR/BRL de 15 de junho de 2026 de 5,8613). Estes valores estão sujeitos a ajustamentos decorrentes da variação patrimonial do BCG-Brasil desde a data de referência estabelecida nos acordos de venda direta até ao *closing* da operação.

O impacto contabilístico estimado incorpora a reclassificação para resultados do exercício de uma reserva cambial negativa acumulada de 80 milhões de euros. Assim, caso se venha a confirmar o preço global, a transação deverá levar ao reconhecimento de uma menos valia de 11 milhões de euros, pela diferença entre este valor e o preço global da transação. O impacto nos capitais próprios contabilísticos da Caixa será positivo e representará um aumento de aproximadamente 29 pontos base no rácio CET 1.

Na sequência da referida seleção, serão assinados os instrumentos contratuais, de acordo com o prazo estabelecido no caderno de encargos anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 129-B/2019, de 1 de agosto. A concretização da referida alienação está sujeita à verificação das habituais condições suspensivas, incluindo as regulatórias aplicáveis, e às formalidades de direito brasileiro.

A Caixa mantém o seu total comprometimento com os colaboradores do BCG-Brasil e os seus clientes, garantindo todo o apoio corporativo até à conclusão do processo de alienação.

O Caixa – Banco de Investimento foi o assessor financeiro da Caixa nesta operação.



Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 31 de julho de 2026

Nuno Pereira

Investor Relations - Relações com o Mercado e com a CMVM

Telefone: +351 21 845 6291

Email: investor.relations@cgd.pt